

QUE É O VIGILANTE

É aquele que:

- Está em pé enquanto todos estão sentados
- Está acordado enquanto todos estão dormindo
- Está sob a gelada neblina de noite, enquanto todos estão no quente aconchego do seu lar
- Expõe-se ao risco enquanto todos estão sem perigo
- Vê a realidade enquanto todos estão sonhando

- Está desprezado enquanto todos estão sentindo prazer

- Ignoram o sono enquanto todos dele desfrutam

- Vigia patrimônio alheio enquanto o seu está sem vigília

- Protege vidas enquanto a sua está desprotegida

- É humano e não tem o direito de errar

Por acaso alguém lhe agradece quando o dia amanhece?

Alguém reconhece o bem que ele merece? Não... sabe por quê? Porque ele é só um VIGILANTE.



Mudanças no processo de concessão do registro profissional

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou, no dia 22/01, a portaria nº 89, substituindo o modo de concessão do registro profissional por parte do MTE. Agora, será por meio de emissão de cartão de registro profissional, e não mais com anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

O objetivo, segundo o Ministério, é oferecer celeridade aos profissionais que obtiveram o pedido de registro profissional deferido, além de aprimorar a segurança das informações prestadas pelo órgão e fornecer mecanismos hábeis de comprovação de registro profissional.

Quem solicitou o registro profissional e teve o pedido deferido pelo MTE deverá acessar o sistema informatizado de registro profissional (Sirpweb) por meio do endereço eletrônico <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/> para imprimir o cartão. A Certificação do registro pode ser obtida nesse mesmo link.

Faturas da empresa Inviosat foram bloqueadas

Bloqueamento foi por iniciativa da FEVASC e Sindicatos de Vigilantes de todo o estado, juntamente com a assessoria jurídica do SINDVIG/Fpolis

Em reunião realizada na Justiça do Trabalho de Florianópolis, no dia 28 de janeiro, o juiz titular Valter Tulio bloqueou a cautelar e determinou a transferência de todos os valores para conta judicial, a fim de garantir pagamento máximo possível dos créditos trabalhista dos vigilantes da empresa no estado. Após a audiência, a Inviosat se comprometeu a enviar para a FEVASC lista com o nome de todos seus trabalhadores, a fim de que a Federação possa ajuizar os contratos de trabalho e fazer a liberação do FGTS, seguro desemprego e valores de rescisão para todos.

O objetivo do acordo é resolver as pendências no pagamento de direito trabalhistas para aqueles que trabalham para o Estado e outras repartições onde a empresa tinha contratos. De acordo com

o juiz Valter Tulio, o montante que está na conta da Justiça será dividido proporcionalmente aos trabalhadores que ainda não receberam nada.

Entenda o caso: em janeiro do ano passado, os funcionários da Inviosat fizeram diversas reclamações por atraso de pagamento dos salários, vales alimentação, férias e rescisões. O Sindicato já havia feito inúmeras manifestações por conta do atraso e notificado a contratante sobre a atual situação da empresa.

Em junho, a Justiça havia determinado o bloqueio de alguns contratos, com a importante participação do Ministério Público do Trabalho, para que os pagamentos fossem feitos. O assessor jurídico do SINDVIG/Fpolis Leonardo Ávila tomou todas as precauções para que nenhum trabalhador saia prejudicado.

8 de Março . Dia Internacional da Mulher Trabalhadora Dia Internacional da Mulher - criando espaços de igualdade

Conquistar a igualdade de direitos, sem abrir mão das suas singularidades. Esse é um dos desafios da mulher contemporânea, que entrou no mercado de trabalho (muitas vezes assumindo o papel de chefe de família), ultrapassou os homens em escolaridade, mas ainda enfrenta preconceito e discriminação, seja na vida profissional ou doméstica. Salários mais baixos e violência são realidades que chegaram conosco ao terceiro milênio. As mudanças devem vir pela participação política, pela cultura, pela educação que damos aos nossos filhos e alunos. Pela compreensão de que somos todos iguais, mesmo sendo diferentes. Quando isso acontecer, não teremos que criar um dia para defender os direitos da mulher - ou do índio, do negro, do portador de deficiência...

Mulheres, avós, mães, netas, sobrinhas... O dia 8 de março é de vocês!! Um dia para lembrar o papel e a participação das mulheres no processo de consciência do seu valor humano dentro da sociedade. Um dia para registrar e despertar o mundo, e ressaltar a importância da atuação da mulher em todos os âmbitos da vida familiar e social.

Um dia é muito pouco para homenagear as mulheres e celebrar a sua luta constante, diária e incessante. Um dia é pouco para reconhecer a participação da mulher na construção de uma família, na conquista do mercado de trabalho, na luta pela sua liberdade de pensamento e de eleição, até chegar a ocupar um espaço a que tem direito.

ORIGEM DO 8 DE MARÇO - Este dia dedicado às mulheres trabalhadoras se deve a um trágico caso que aconteceu nos Estados Unidos, no ano de 1857. Em 8 de março daquele ano, as mulheres que trabalhavam numa fábrica textil de Nova York resolveram parar de trabalhar, como protesta às suas precárias condições de trabalho. Foi a primeira vez na história que as mulheres se juntaram para reivindicar melhorias de trabalho e outros direitos.

As mulheres pediam a redução do horário de trabalho diário, que era de 10 a 16 horas diárias. Além disso, elas ganhavam apenas 1/3 do salário que recebiam os homens.

O protesto das mulheres foi contido de forma muito violenta, terminando com a morte de 129 trabalhadoras, asfixiadas e queimadas dentro da fábrica. Anos depois, em 1910, durante uma conferência internacional das mulheres realizada na Dinamarca, surgiu a idéia de criar uma data específica para homenagear as operárias mortas na fábrica textil. Em 1975, a Assembleia Geral da Organização de Nações Unidas (ONU) decidiu decretar o dia 8 de março como Dia Internacional da Mulher Trabalhadora.

